



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Comentários à Prova de
Direito Processual Civil
TRF da 2ª Região
CONSULPLAN
provas em 13/3/2017

Segue, abaixo, comentário das questões de Direito Processual Civil aplicados nas provas do TRF da 2ª Região.

Antes de analisar as questões, convido você a curtir nossa página dedicada exclusivamente ao estudo de Direito Processual Civil. Temos questões, vídeos, resumos, provas comentadas e esquemas. Curta lá!

<https://www.facebook.com/dpcparaconcursos/>

Questão 21 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

Conforme leciona o doutrinador Humberto Dalla Bernardina de Pinho: "a ação de consignação em pagamento é um instituto criado pelo direito processual apenas para regular o procedimento de eficácia liberatória do pagamento sem que haja, necessariamente, a transferência do bem ao credor, tanto que o pagamento por consignação é regulado nos Arts. 334 a 345 do Código Civil." Sobre o mencionado procedimento especial previsto pelo Novo Código de Processo Civil de 2015, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) A consignação será requerida no lugar do pagamento, cessando para o devedor, à data do depósito, os juros e os riscos, salvo se a demanda for julgada improcedente.*
- B) Na contestação da ação de consignação em pagamento, o réu poderá alegar que o depósito não é integral, mas tal alegação somente será admissível se ele indicar o montante que entende devido.*
- C) Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, diante do rito especial previsto para a ação de consignação e pagamento, torna-se inviável a cumulação do pedido consignatório com outros pedidos no mesmo processo.*
- D) São também legitimados a propor a ação de consignação em pagamento, nos casos previstos em lei, o terceiro juridicamente interessado na extinção da dívida e o terceiro não interessado que aja em nome e à conta do devedor.*

Comentários

Vejam os cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está correta, pois reproduz exatamente o que prevê o art. 540, do NCPC. Assim, você deve lembrar que essa ação será proposta no lugar do pagamento, cessando para o devedor desde a data do depósitos: juros e riscos, a não ser que a demanda seja improcedente.

A **alternativa B** está correta. De acordo com o art. 544, IV, o consignado poderá alegar que o depósito não foi integral. Contudo, para que tal alegação seja admissível, exige-se no parágrafo único do mesmo dispositivo que a parte indique o montante que entende devido.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Conforme entendimento do STJ, admite-se a cumulação. Veja-se¹:

CONSIGNAÇÃO. PAGAMENTO. CUMULAÇÃO. PEDIDOS. INSUFICIÊNCIA. DEPÓSITO. A Turma reiterou o entendimento de que, em ação consignatória, é possível a ampla discussão sobre o débito, inclusive com o exame de validade de cláusulas contratuais. Assim, admite-se a cumulação de pedidos de revisão de cláusulas de contrato e de consignação em pagamento das parcelas tidas como devidas por força do mesmo negócio jurídico. Quanto à cautelar, no caso, a inicial requer a entrega das chaves do imóvel sob pena de multa diária, bem como a assinatura da escritura de compra e venda do imóvel em relação ao qual, na consignatória, discute-se o valor da prestação, portanto da dívida pendente. Logo, foi intentada incidentalmente sem natural propósito de acessoriedade, mas como uma segunda lide principal ou, quando menos, uma complementação de pedidos à primeira. Assim, a Turma conheceu em parte do recurso especial e lhe deu provimento para extinguir a ação cautelar sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica dos pedidos formulados (art. 267, VI, do CPC) e julgou procedente, apenas em parte, a ação consignatória, considerando a insuficiência do depósito e a transformação do saldo sentenciado em título executivo. Precedentes citados: REsp 448.602-SC, DJ 17/2/2003; AgRg no REsp 41.953-SP, DJ 6/10/2003; REsp 194.530-SC, DJ 17/12/1999; REsp 616.357-PE, DJ 22/8/2005, e REsp 275.979-SE, DJ 9/12/2002.

Por fim, a **alternativa D** está correta, pois o art. 539, *caput*, estabelece que o devedor ou o terceiro podem requerer a consignação.

Questão 22 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

O Novo Código de Processo Civil de 2015, Lei Federal nº 13.105, trouxe consideráveis aprofundamentos em relação à cooperação jurídica internacional e aos instrumentos que a viabilizam. Sobre o tema proposto, assinale a alternativa correta.

A) O auxílio direto é via útil ao órgão estrangeiro interessado para requerer quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais não proibidas pela lei brasileira.

B) Não poderá ser objeto de auxílio direto a obtenção e prestação de informações sobre o ordenamento jurídico e sobre processos administrativos ou jurisdicionais findos ou em curso.

¹ . REsp 645.756-RJ, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, julgado em 7/12/2010.

C) Apenas quando houver prévio tratado de cooperação jurídica bilateral celebrado entre o Brasil e o país requerente será possível a prática de atos de cooperação jurídica internacional em território nacional.

D) O Superior Tribunal de Justiça, no juízo de deliberação da carta rogatória, pode rever o mérito do pronunciamento judicial estrangeiro para adequá-lo com as normas fundamentais que regem o Estado brasileiro.

Comentários

Vamos analisar cada uma das alternativas.

A **alternativa A** é a correta e gabarito da questão. Não há qualquer limitação para o uso do auxílio direto. Vide o art. 30 (atenção ao inc. IV):

Art. 30. Além dos casos previstos em tratados de que o Brasil faz parte, o auxílio direto terá os seguintes objetos:

I - obtenção e prestação de informações sobre o ordenamento jurídico e sobre processos administrativos ou jurisdicionais findos ou em curso;

II - colheita de provas, salvo se a medida for adotada em processo, em curso no estrangeiro, de competência exclusiva de autoridade judiciária brasileira;

III - qualquer outra medida judicial ou extrajudicial não proibida pela lei brasileira.

A **alternativa B** está incorreta, dado o que prevê o inc. I acima.

A **alternativa C** também está incorreta, dado que nas hipóteses dos incisos acima citados, não será necessário tratado internacional.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o art. 36, §2º, do NCPC, é expressamente é vedada a revisão do mérito do pronunciamento judicial estrangeiro pela autoridade judiciária brasileira.

Questão 23 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

Embora já consagrado no direito brasileiro, o instituto da desconsideração da personalidade jurídica passou a receber o devido tratamento processual a partir das previsões contidas na Lei Federal nº 13.105/15. Considerando as novas regras trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015, assinale a alternativa correta.

A) A desconsideração da personalidade jurídica pode ser determinada ex officio pelo órgão julgador, não dependendo de pedido da parte ou do Ministério Público.

B) Não obstante ser exemplo de intervenção de terceiro, admite-se a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

C) Para não causar embaraços à instrução processual, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica será admitido até a fase de saneamento e organização do processo.

D) Admite-se o pedido de desconsideração da personalidade jurídica formulado na petição inicial, hipótese em que será instaurado o incidente perante o mesmo juízo competente para o conhecimento da ação principal.

Comentários

O incidente de desconsideração da personalidade jurídica está expressamente previsto nos arts. 133 a 137, todos do NCPC. Com base nessas regras, vamos analisar dada uma das alternativas.

Não é dado ao juiz instaurar o procedimento de ofício. De acordo com o art. 133, *caput*, do NCPC, o procedimento poderá ser instaurado pela parte ou pelo Ministério Público quando atuar como fiscal da ordem jurídica. Logo, a **alternativa A** está incorreta.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, conforme previsão expressa na parte final do NCPC. De acordo com o art. 1.062, do NCPC, o "incidente de desconsideração da personalidade jurídica aplica-se ao processo de competência dos juizados especiais".

A **alternativa C** está incorreta, pois não há limitação da fase procedimento para que o incidente possa ser utilizado. De acordo com o art. 134, do NCPC, o incidente de desconsideração é cabível em todas as fases do processo de conhecimento, no cumprimento de sentença e na execução fundada em título executivo extrajudicial.

A **alternativa D** também está incorreta. Quando a desconsideração constituir pedido da inicial não será formado incidente e o pedido será analisado quando da prolação da sentença.

Questão 24 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

Dentre as diversas alterações promovidas pelo Novo Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105), merece destaque a regulamentação do benefício da gratuidade de justiça. Sobre o tema proposto, analise as afirmativas a seguir.

I. A gratuidade de justiça poderá ser concedida à pessoa natural ou jurídica, nacional ou estrangeira, que comprove insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, na forma da lei.

II. A depender do caso concreto, o juiz poderá conceder ao requerente o parcelamento das despesas processuais que o beneficiário tiver que antecipar no curso do procedimento.

III. A concessão da gratuidade de justiça afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência.

Estão corretas as afirmativas

A) I, II e III.

- B) I e II, apenas.
- C) I e III, apenas.
- D) II e III, apenas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens seguintes, que envolve a gratuidade da justiça.

O item I está correta. Apenas a pessoa jurídica deverá efetuar a prova da insuficiência econômica. Em relação à pessoa natural, o requerimento gera presunção relativa, que deverá ser desconstituída pela parte contrária mediante apresentação de documentos.

O item II está correto, pois o parcelamento das custas está expressamente previsto no §6º do art. 98, do NCPC.

O item III está incorreto, pois a concessão do benefício não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência conforme prevê o §2º do art. 98, do NCPC.

Logo, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

Questão 25 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

Com base nas hipóteses legais que autorizam a suspensão do processo, conforme previsto no Novo Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105), analise as afirmativas a seguir.

I. O processo poderá ser suspenso por convenção das partes por prazo não superior a seis meses.

II. A arguição de impedimento ou de suspeição não autoriza a suspensão do processo.

III. Se o conhecimento do mérito depender de verificação da existência de fato delituoso, o juiz pode determinar a suspensão do processo até que se pronuncie a justiça criminal.

Estão corretas as afirmativas

- A) I, II e III.
- B) I e II, apenas.
- C) I e III, apenas.
- D) II e III, apenas.

Comentários

O item I está correto, pois de acordo com o art. 313, II, combinado com o §4º do NCPC, a suspensão por convenção das partes não pode ser superior a seis meses.

O item II está incorreto, pois a arguição de dois incidentes de impedimento e suspeição implicam na suspensão do processo conforme se extrai do art. 313, III, do NCPC.

O item III também está correto, pois constitui reprodução do *caput* do art. 315, do NCPC.

Logo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questão 26 – TRF2ª Região – AJAJ – 2017

Diante das inovações trazidas pela Lei Federal nº 13.105/15, se ficar provado, durante o curso de um processo judicial, o abuso do direito de defesa por parte do réu, poderá ser adotada a seguinte providência pelo juiz da causa:

A) O réu que proceda com abuso do direito de defesa será equiparado ao revel. Assim, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor e o juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução do mérito.

B) Independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, poderá conceder tutela de evidência amparando o pleito do autor da causa. Idêntica solução deve ser adotada se presente o manifesto caráter protelatório da parte.

C) O abuso de direito de defesa configura ato atentatório à dignidade da justiça, não sendo passível de enfrentamento pela via da tutela provisória. Deve o juiz, neste caso, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta.

D) Será concedida a tutela antecipada em caráter antecedente, ainda que não haja demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo. Contra tal decisão interlocutória poderá ser interposto, no prazo de quinze dias, o recurso de agravo de instrumento.

Comentários

Para responder à questão você precisa lembrar do art. 311, do NCPC, que entre as hipóteses de cabimento da tutela de evidência prevê:

Art. 311. A tutela de evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:

I - ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte; (...)

Logo, a **alternativa B** é a correta e o gabarito questão.